

Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 13 de Setembro de 2024

Edição 2057 - Ano XIX - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 184/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a redação do Decreto nº 056/2023, de 27 de março de 2023, em razão da alteração de membros dos itens I, III e IV

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Altera a redação dos itens I, III e IV do Decreto nº. 056/2023, de 27 de março de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I) Representantes do Poder Executivo:

Titular: Ana Paula Amorim Fico – CPF 054.055.659-97 Suplente: Angela Maria Batista – CPF: 006.562.529-36 Titular: Rafael Nascimento da Silva – CPF: 068.513.909-30

Suplente: Izabel Taborda - CPF: 023.575.739-02.

III) Representantes de Diretores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental:

Titular: Silmara Cristina Ferroni – CPF: 038.545.049-42 Suplente: Célio Roberto Monteiro – CPF: 030.093.589-70.

IV) Representantes dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas:

Titular: Silvia Cristina Wismeck Ribeiro – CPF: 816.318.639-91

Suplente: Lidia Dala Pola Botti - CPF: 016.974.619-48

ART. 2º. Os demais dispositivos do Decreto 056, de 27 de março de 2023 permanecem inalterados.

Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944



Edição 2057 - Ano XIX - Semanal - Página 2



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 05 de setembro de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

JANE GOMES DE SOUZA UNO

Prefeita

Secretária de Administração



